



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

## PORTARIA n.º 122/2014.

**DATA: 07 de outubro de 2014**

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º do Artigo 5º da Lei Municipal n.º. 200/05 de 07/07/05:

### RESOLVE:

I – CONCEDER Licença-Prêmio de 2 (dois) meses remunerada, a servidora pública municipal, Sr<sup>a</sup>. MAGALI APARECIDA DOMINGOS DE SOUZA, cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, iniciando em 07/10/2014 à 05/12/2014, com retorno em 06/12/2014, conforme requerimento protocolado sob n.º 0024 em 29/04/2014.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

**Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 07 de outubro de 2014.**



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

**Prefeito Municipal**